



PORTARIA Nº 453/2025.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Especial a Servidora **GILVANA PEDROSO IVANCHESKI – MATRICULA 431-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada no Departamento de Ensino, **no período de 16/10/2025 a 14/12/2025 - (60 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2017/2022**, conforme requerimento e os **60 dias restante** será gozado posteriormente, conforme determinação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
AMP
Em 17/10/2025
Nº 3387